



## **Câmara Municipal de Santana do Itararé PR**

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná



### **LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Avaliação da Empresa, Profissional e dos Preços de Mercado, para fim de contratação de Sistema de Informática, ou seja, locação software, para gerenciamento dos documentos oficiais e Produção, Publicação e Hospedagem de páginas eletrônicas, ou seja, “site” da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o período de 16 de janeiro de 2017 á 31 de janeiro de 2017, visando atender as necessidades da Administração.

**ENDEREÇO:** Empresa OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA, CNPJ: 05.688.077/0001-10, com sede à Rua Praça Frei Mathias de Gênova, nº. 01, 1º andar, centro, na cidade de Santana do Itararé Estado do Paraná, neste ato representado por Omar Manoel Roberto, portador do CPF. 514.105.249-49 e Cédula de Identidade RG nº. 3.684.268-7-SSP-PR, doravante apenas simplesmente chamado de CONTRATADA.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, através da Portaria nº. 004/2016, que nomeou a Comissão de Avaliação de Preços, com objetivo avaliar a Empresa OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA com dados acima citado na especialidade na contratação de Sistema de Informática, ou seja, locação software, para gerenciamento dos documentos oficiais e Produção, Publicação e Hospedagem de páginas eletrônicas, ou seja, “site” da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o período de 16 de janeiro de 2017 á 31 de janeiro de 2017, visando atender as necessidades da Administração, onde concluímos o seguinte:

#### **1 – DESCRIÇÃO DE AVALIAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA**

Trata-se de uma Empresa idônea, eficiente com capacidade suficiente para fornecer os serviços e sistemas de informática, ou seja, locação software, para gerenciamento dos documentos oficiais e Produção, Publicação e Hospedagem de páginas eletrônicas, ou seja, “site” da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Paraná, visto que já presta serviço na especialidade em várias entidades e já participou de varias licitações na região, é de nosso conhecimento também que já trabalhou prestando serviço na especialidade descrita no Município nos anos anteriores, cidades vizinhas e tivemos á oportunidade de acompanhá-la – lá, sua eficiência nos serviços e principalmente nas publicações de interesse público pela empresa, nada constatamos que venha desaboná-la, notamos ainda, sua regularidade conforme certidões apresentadas anexada junto ao certame.

#### **2 – AVALIAÇÃO DE PREÇOS**

De início esclarecemos que neste trabalho, analisamos os procedimentos para a determinação do valor para contratação já descrito no certame licitatório para Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, no tocante as questões pertinentes á Sistema de Informática, ou seja, locação software, para gerenciamento dos documentos oficiais e Produção, Publicação e Hospedagem de páginas eletrônicas, ou seja, “site” da Câmara Municipal, publicidade de atos oficiais, matéria de relevância de interesse público.



## **Câmara Municipal de Santana do Itararé PR**

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

Nestas condições para determinarmos o justo valor, onde a empresa manteve o mesmo valor do ano passado e apuramos os valores apresentados no mercado nas cidades vizinhas, para resguardarmos os princípios: economicidade, legalidade e moralidade, sendo que nos exercícios anteriores, a empresa ora avaliada, desempenhou seu trabalho com muita competência e eficácia como citamos acima estando sempre presente quando solicitado, seus serviços, tem o preço condizente com valor de mercado, de acordo com a pesquisa de preço realizada por esta Casa de Leis e Membro comissão.

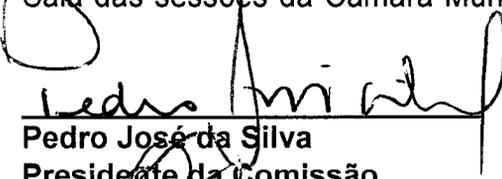
### **3 – VALOR E MANUTENÇÃO**

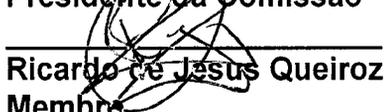
Como já descrevemos acima o valor apresentado pela empresa é menor preço como consta na cotação e manteve o mesmo valor, mais, no entanto serão pago parcialmente de acordo com entendimento da comissão que seria de 16/01/2017 data abertura do certame a 31/01/2017 não o que apresenta na proposta, após a assinatura do presente contrato, a contratada poderá iniciar seus trabalhos conforme descrito no processo, visando em suprir as necessidades administrativas do Legislativo Municipal, como registrou o preço está condizente com de mercado.

Desta forma, o referido valor totaliza em R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), sendo condizente com o valor de mercado como consta e existem recursos financeiros para cobrir esta despesa conforme dotação orçamentária mencionada no decorrer do processo.

Considerando tudo que foi relatado no processo opinamos, portanto, pela contratação da Empresa OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA com os dados acima citados, na especialidade de fornecer sistemas de informática, ou seja, locação software, para gerenciamento dos documentos oficiais e Produção, Publicação e Hospedagem de páginas eletrônicas, ou seja, “site” da Câmara Municipal, por apresentar o menor preço conforme descritos e consultados, objetivando o bom funcionamento do Legislativo, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do contrato.

2017 Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 16 de janeiro de

  
Pedro José da Silva  
Presidente da Comissão

  
Ricardo de Jesus Queiroz  
Membro

  
Alice das Brotas Sene Guimarães  
Relatora